

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL - PPGEF

EDITAL Nº 01/2023

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PESQUISADORES

O Programa de Pós-graduação em Engenharia Florestal (PPGEF), da Fundação Universidade Regional de Blumenau, em conformidade com os termos dos artigos 77, 78 e 79 da Resolução FURB 81/2018, de 10 de outubro de 2018, torna pública a abertura de inscrições para o Processo de Credenciamento de um Docente para o Núcleo Permanente do PPGEF, pertencente ao quadro da FURB ou a outra Instituição de Ensino Superior, com titulação de doutorado, para atuar na Área de Concentração Conservação e Produção Florestal.

A – Requisitos mínimos para o credenciamento:

I – apresentação, pelo docente, de um plano de trabalho na linha de pesquisa Silvicultura e Manejo de Recursos Florestais;

II – publicação de, pelo menos, um artigo científico por ano, nos últimos 3 (três) anos, em periódicos indexados no *Qualis* da CAPES, entre os estratos A1 a B2 da área de Ciências Agrárias I, sendo, pelo menos, um deles como o primeiro autor ou autor de correspondência.

III - participação de pelo menos 01 (um) projeto de pesquisa que esteja vinculado a linha de pesquisa Silvicultura e Manejo de Recursos Florestais cadastrado no lattes do candidato;

IV - experiência em orientação nos últimos cinco anos em pelo menos uma das seguintes modalidades: iniciação científica, monografias em especialização *lato sensu*, dissertações ou teses em programas de pós-graduação *stricto sensu*.

B – Documentos necessários para a inscrição:

a) Currículo Lattes completo (a comprovação deverá estar disponível caso seja solicitada);

b) Projeto de pesquisa, com até 5 páginas, indicando sua aderência à linha de pesquisa Silvicultura e Manejo de Recursos Florestais.

C – Critérios de avaliação:

Uma *Comissão de Credenciamento*, integrada por três docentes permanentes, designada pelo colegiado do PPGEF, acompanhará e avaliará as/os candidatas/os, considerando os seguintes critérios de avaliação:

i) CV Lattes da/o candidata/o, observando-se, em primeiro plano, a convergência da atuação e produção intelectual com a linha de pesquisa, e, em segundo, a frequência e o volume da produção – em conformidade com o que prescreve a Resolução No. 81/2018, no Inciso II - (50%);

ii) Plano de trabalho submetido pela/o candidata/o – com o que se buscará atender aos termos da Resolução No. 81/2018, em específico, no Inciso I, do artigo 79 - (50%).

Período e local de inscrições: De 26 de abril a 31 de maio de 2023, pelo e-mail ppgef@furb.br ou na secretaria do PPGEF/FURB, Campus II, Sala I-006.

Divulgação do resultado: a divulgação do resultado será realizada até 14 de junho de 2023 (via e-mail).

Período para recurso ao resultado do processo de credenciamento: 15 de junho de 2023. Os recursos podem ser enviados por e-mail ao endereço ppgef@furb.br ou protocolados diretamente na Secretaria do Programa, até às 17h00.

Resposta às solicitações de recursos ao resultado do processo de credenciamento: 16 de junho de 2023, encaminhado diretamente para o e-mail do solicitante.

Publicação do resultado final: 16 de junho de 2023.

Informações: (47) 3221-6015 ou e-mail: ppgef@furb.br

Blumenau, 25 de abril de 2023.

Profa. Dra. Tatiele Anete Bergamo Fenilli
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal